

RELATÓRIO FINAL
VOLUME I – Plano de
Trabalho, Plano de
Mobilização Social

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES
CACHOEIRAS
ZIMMERMAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA
NOVEMBRO/2012 |

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Prefeito Municipal: Edson Francisco Balthazar Scheffer

Vice-prefeito: Gervazio Toffoli

Secretario da Administração: Adriane Lipert

Secretário da Fazenda: Néverton de Andrade

Secretário da Educação: Mariza Cardoso Pereira

Secretário de Obras: Jucélio Scheffer Fernandes

Secretário de Saúde: Gisele Leffa de Medeiros Silva

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social: Maria da Conceição

Webber Mendes

Secretaria da Agricultura: Ana Maria Machado Cardoso

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRÊS CACHOEIRAS

EQUIPE ZIMMERMAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Sergio Roberto Cechin- Engenheiro Civil

Diego Webber Raupp - Biólogo

Felipe H. Feltes- Arquiteto e Urbanista

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRÊS CACHOEIRAS

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

I – Secretaria Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento: Adriane Lippert Bittencourt

II – Secretaria Municipal da Agricultura: Ana Maria Cardoso Machado

III – Secretaria Municipal da Saúde: Thamiris Cardoso Maggi

IV – Departamento Municipal de Meio Ambiente: Sidilon Mauricio Ferreira Mendes

V – CORSAN : Julio Pedroso

VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Vilson da Silva Rodrigues

VII – Associação Moradores Bairro Bela Vista: Cristiane Borges de Medeiros

VIII – Associação Comunitária Lula: Giseli Leffa Medeiros Silva

IX – Associação Comunitária Santo Anjo da Guarda: Maria Gorete Sebastião Model

X – Associação Comunitária Morro Azul: Zilda Reck

XI – Associação Comunitária Rio do Terra: Ana Maria Maggi

XII – Associação Comunitária Caravágio: Leonir da Silva Deus

XIII – Associação Comunitária Alegrete: Rosane Godinho

XIV – Associação Comunitária Mesquita: Paulo Narciso da Silveira

XV – Associação Comunitária Vila Fernando Ferrari: Nestor Cardoso Model

XVI – Associação de Reciclagem Cachoeirense: Geovani Lopes Rozado

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRÊS CACHOEIRAS

VOLUME 1 – PLANO DE TRABALHO e PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

VOLUME 2- PROPOSTA METODOLÓGICA, CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

VOLUME 3- PROGNÓSTICOS PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PROGRAMAS E AÇÕES

VOLUME 4- MECANISMOS E PROCEDIMENTO DE CONTROLE SOCIAL E LEGISLAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	7
2.	PLANO DE TRABALHO.....	9
2.1	JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	9
2.1.1	ETAPA 1 – FUNDAMENTOS	9
2.1.2	ETAPA 2- PROPOSTAS.....	11
2.1.3	ETAPA 3- APROVAÇÃO	11
2.1.4	ETAPA 4- INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	12
2.1.5	ETAPA 5- IMPLEMENTAÇÃO	12
2.2	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EMPRESA	12
2.3	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TOTAL DO PLANO	13
2.4	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	14
3.	PLANO MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	15
3.1	JUSTIFICATIVA	15
3.2	OBJETIVO GERAL	15
3.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
3.4	METODOLOGIA.....	16
4.	ANEXOS	17
4.1	CONTRATO	18
4.2	ATA REUNIÃO PLANO DE TRABALHO	21

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento é um meio sistemático de se determinar a situação atual de um processo, onde se deseja chegar e qual o trajeto que deverá ser percorrido. A determinação da situação atual de um processo depende da identificação dos fatores que compõem esta realidade, de forma que este levantamento deva ser o mais representativo possível da realidade. Este levantamento pode ser utilizado como base na tomada de decisão acerca das possibilidades futuras, determinando, com isso, o caminho que deverá ser percorrido para se chegar à situação almejada.

Um papel importante destinado ao planejamento é o de orientar os instrumentos metodológicos, administrativos, legislativos e de gestão para o desenvolvimento de atividades em um determinado espaço e em um determinado tempo.

Os resultados do planejamento são geralmente apresentados sob a forma de diretrizes, planos, programas, normas e projetos articulados.

Dentre os muitos modelos de planejamento, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificadamente no que se refere ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007.

O Relatório final do PMSB foi organizado em 6 volumes divididos em:

VOLUME 1 – PLANO DE TRABALHO, PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

VOLUME 2- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

VOLUME 3- PROGNÓSTICOS PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

VOLUME 4- PROGRAMAS E AÇÕES

VOLUME 5- MECANISMOS E PROCEDIMENTO DE CONTROLE SOCIAL E LEGISLAÇÃO

VOLUME 6- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

2. PLANO DE TRABALHO

2.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O saneamento básico é definido pela Lei nº 11.445/2007 como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo das águas pluviais e drenagem urbana. A oferta deste conjunto de serviços é muito importante para a saúde da população, pois a falta deles gera diversos problemas de saúde para a população, problemas ambientais e urbanos para as cidades. Com isso o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO visa estabelecer um diagnóstico da situação atual do município, estabelecendo propostas e alternativas para sanear as deficiências existentes no município.

2.1.1 ETAPA 1 – FUNDAMENTOS

A etapa 1 de elaboração do PMSB consiste na elaboração dos fundamentos que orientaram a elaboração do PLANO, entre elas:

- Definir as diretrizes e conceitos básicos, com orientações gerais e específicas para cada órgão relacionado com o saneamento ambiental;
- Discutir as diretrizes do plano em reunião com o comitê de coordenação e participação dos diversos setores da sociedade;
- Complementar e detalhar o diagnóstico com o levantamento da situação atual, identificando as carências e determinando a demanda reprimida;
- Realizar prognóstico com a avaliação das condições atuais e projeção para o horizonte proposto pelo plano, considerando o Plano Diretor Municipal.

2.1.1.1 PERFIL COMUNITÁRIO E SOCIO-ECONOMICO DAS ÁREAS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

Levantamento de dados através de fontes primárias e secundárias com vistas à elaboração do diagnóstico social:

- Levantamento de dados do IBGE, Prefeitura Municipal, entre outros;
- Caracterização das organizações sociais que atuam no município, identificação de suas principais lideranças com vistas à coleta de informações sobre as áreas a serem analisadas;
- As reuniões serão abertas, realizadas a partir da caracterização dos representantes de organizações comunitárias locais. Mesmo considerando-se o caráter informativo e participativo das reuniões o evento será conduzido de forma informal, porém serão relevantes os dados coletados nestes encontros para a leitura comunitária.

A caracterização deve reunir todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração do plano Municipal de Saneamento. Trata-se, portanto, de dados importantes sem os quais o processo estaria sujeito a tornar-se inconsistente.

2.1.1.2 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL

A caracterização socioeconômica descrita na fase anterior deverá reunir todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração do plano de saneamento básico.

- Caracterização socioeconômica do município;
- Identificação e caracterização das organizações sociais existente e suas forma de organização e mobilização;
- Diretrizes para a elaboração do plano.

2.1.1.3 TAREFAS

Em parceria com a secretaria municipal:

- Mobilização comunitárias através de divulgação prévia;

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

- Definição de estratégias de divulgação a serem adotadas;
- Identificação de lideranças e caracterização das representações comunitárias;
- Elaboração de pauta para as reuniões;
- Elaboração de relatórios através dos dados coletados.

ETAPA 2

2.1.2 ETAPA 2- PROPOSTAS

- Apresentar as conclusões da primeira etapa ao comitê de coordenação em reunião pública para a crítica e encaminhamento de propostas.
- Realizar proposições contemplando os seguintes itens:
 - diretrizes para a ação municipal (obras, serviços e gestão dos serviços de saneamento ambiental);
 - estrutura administrativa para a implementação do Plano e definição das competências;
 - sistema de avaliação permanente e integrado ao sistema de planejamento municipal;
 - prioridades de investimentos com orientação para o cronograma de implantação;
- Discutir as proposições em reuniões públicas do comitê de coordenação;

Realizar seminário final para a discussão do relatório e encaminhamento do Plano ao Poder Legislativo Municipal.

2.1.3 ETAPA 3- APROVAÇÃO

- Discussão pelo Poder legislativo Municipal.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

- Aprovação pelo poder legislativo municipal e sanção da lei pelo Prefeito Municipal

2.1.4 ETAPA 4- INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Elaboração de decretos regulamentadores;
- Realização de alterações administrativas necessárias para implementar o plano;
- Realização de previsões orçamentárias.

2.1.5 ETAPA 5- IMPLEMENTAÇÃO

- Implementação das ações propostas pelo Plano.

2.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EMPRESA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERIODO
1	Reunião para a definição das diretrizes do plano, com o comitê de coordenação	MES 1
2	Reunião pública com a participação dos segmentos da sociedade para discutir as diretrizes do plano	MES 1
3	Reunião para a apresentação das conclusões do diagnóstico ao comitê de coordenação	MES 3
4	Reunião com o comitê de coordenação para apresentação do prognóstico, programas e ações	MES 4
5	Reunião com o comitê de coordenação para apresentação dos mecanismos e procedimento de controle social	MES 5
6	Audiência pública para a discussão final do relatório final do Plano Municipal de Saneamento	MES 6

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

2.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TOTAL DO PLANO

Etapa	Atividades	Duração
ETAPA 1- FUNDAMENTOS	<ul style="list-style-type: none">• Definir as diretrizes e conceitos básicos, com orientações gerais e específicas para cada órgão relacionado com o saneamento ambiental.• Discutir as diretrizes do plano em reunião com o comitê de coordenação e participação dos diversos setores da sociedade• Complementar e detalhar o diagnóstico com o levantamento da situação atual, identificando as carências e determinando a demanda reprimida;• Realizar prognóstico com a avaliação das condições atuais e projeção para o horizonte proposto pelo plano, considerando o Plano Diretor Municipal	60 DIAS
ETAPA 2- PROPOSTAS	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar as conclusões da primeira etapa ao comitê de coordenação em reunião pública para a crítica e encaminhamento de propostas.• Realizar proposições contemplando os seguintes itens:<ul style="list-style-type: none">- diretrizes para a ação municipal (obras, serviços e gestão dos serviços de saneamento ambiental);- estrutura administrativa para a implementação do Plano e definição das competências;- sistema de avaliação permanente e integrado ao sistema de planejamento municipal;- prioridades de investimentos com orientação para o cronograma de implantação.• Discutir as proposições em reuniões	60 DIAS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

	<p>públicas do comitê de coordenação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar seminário final para a discussão do relatório e encaminhamento do Plano ao Poder Legislativo Municipal;	
ETAPA 3- APROVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Discussão pelo Poder legislativo Municipal.• Aprovação pelo poder legislativo municipal e sanção da lei pelo Prefeito Municipal	30 DIAS
ETAPA 4- INSTITUCIONALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de decretos regulamentadores;• Realização de alterações administrativas necessárias para implementar o plano;• Realização de previsões orçamentárias.	90 DIAS
ETAPA 5- IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Implementação das ações propostas pelo Plano.	180 DIAS

2.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1	5%	35%	25%	15%	10%	10%

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

3. PLANO MOBILIZAÇÃO SOCIAL

3.1 JUSTIFICATIVA

O plano de mobilização social está pautado na participação ativa da população. A participação de maneira ativa das pessoas envolvidas é fundamental para a elaboração do plano.

Esta participação se dará através de reuniões a serem conduzidas pela equipe executiva para a apresentação das diretrizes do Plano, com a realização de reuniões periódicas entre os agentes envolvidos e interessados no processo. Nessas reuniões se discutirão as questões relevantes a cada etapa de elaboração do Plano, sendo então convidados a participar cada segmento da sociedade.

O plano de mobilização social tem como objetivo o conhecimento da realidade municipal em relação às questões socio-econômicas. Além disso, a idéia é de ampliar as capacidades locais, através da mobilização de atores e lideranças comunitárias que incentivem uma participação cidadã para a realização do processo e consequente elaboração do Plano de Saneamento Básico.

3.2 OBJETIVO GERAL

Promover a efetiva participação das comunidades por meio da criação de mecanismos capazes de sensibilizar, mobilizar, informar e envolver a população na elaboração deste Plano.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mobilização comunitária;

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

- Caracterização das áreas de intervenção;
- Promoção da participação dos beneficiários nos processos de decisão, através da divulgação efetiva que estimule o comprometimento no desenvolvimento da cidadania ativa;
- Promover a capacitação dos envolvidos a fim de habilitá-los para participarem das audiências públicas;
- Divulgar ações e etapas no sentido de garantir a efetiva participação e contribuição da sociedade, com a promoção de campanhas de sensibilização da sociedade para a importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento;
- Elaboração do diagnóstico e discussão das propostas para encaminhamentos.

3.4 METODOLOGIA

O processo de participação será realizado através de reuniões com os representantes das comunidades, a fim de estabelecer meios de comunicação eficazes entre as comunidades, a equipe técnica local e a empresa técnica contratada. Os eventos serão registrados por meio de atas das reuniões, fotos e registros de frequência.

A idéia é de mobilizar e informar a comunidade gerando conhecimento sobre a realidade local (social, economica, politica, cultura, qualidade de vida) para embasar a formulação do Plano e garantir a participação dos atores envolvidos.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

4. ANEXOS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

4.1 CONTRATO

4.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/12

O **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Cardoso Rolim, nº 985, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.103.127/0001-91, neste ato representando por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDSON FRANCISCO BALTHAZAR SCHEFFER**, brasileiro, casado, residente Rua Pinho Balthazar, 471, nesta cidade, portador do CPF nº 301.094.000-97 RG: 5013970354, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZIMMERMANN SOLUÇÕES AMBIENTAIS, ESTUDOS, CONSULTORIA TÉCNICA EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.752.058/0001-33, com sede à Rua Augusto Krás, 540 sala 02 Bairro Centro, no município de Dom Pedro de Alcântara/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo da presente contratação é de 6 (seis) meses, com início em sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sendo corrigido pelo IGP-M da fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que serão pagos por etapa executada e mediante comprovação da conclusão de cada etapa por laudo emitido pelo departamento do Meio Ambiente.

Plano de Mobilização Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Diagnóstico da Situação Atual R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Prognósticos e alternativas p/ universalização R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Concepção dos Projetos, Programas e Ações R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mecanismos e Procedimentos de Controle Social R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Relatórios do Plano Municipal de Saneamento Básico R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

a) da contratante:

É de responsabilidade da contratante facilitar o acesso do **CONTRATADO** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das obrigações pactuadas;

b) do contratado:

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) conforme o termo de referência e Convênio firmado entre o Município de Três Cachoeiras e a Secretária Estadual de Habitação e Saneamento;
- Prestar serviço de forma ajustada;
- É de inteira responsabilidade do Contratado as despesas relativas a encargos sociais e trabalhistas e fiscais advindos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O serviço será prestado de modo contínuo na sede do contratado;
- Disponibilizará um profissional licenciado para atender a contratada sempre que necessário.

CLÁUSULA SEXTA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O (a) contratado (a) que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) **ADVERTÊNCIA:** sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha ocorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.
- b) **MULTA:** no caso de atraso ou negligência na execução do serviço será aplicada multa de 08% (oito por cento) sobre o valor total pactuado;
- c) Caso o (a) contratado (a) persista descumprindo as obrigações assumidas será aplicada nova multa, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total contratado e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, cumulado a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano).

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art.78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo primeiro: os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA – DA LICITAÇÃO

2

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

O presente contrato é celebrado com base na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Processo Licitatório Nº 1274/12, Carta Convite Nº 34/12.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica orçamentária nº 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 1.101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir dúvidas advindas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Torres – RS.

E, por assim estarem justos e contratados, celebram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Três cachoeiras, 19 de Julho 2012.

Testemunhas:

CPF:

951.085.480.87

CPF:

07198530.20

Edson Francisco B. Scheffer
Prefeito Municipal

Caustione Z. Ribeiro
Zimmermann Soluções Ambientais,
Estudos, Consultoria Técnica em
Bioquímica e Biologia Ltda
Contratada

3

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

ATA REUNIÃO PLANO DE TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Plano Municipal de Saneamento
Comitê de Coordenação do PMSB

Ata n.º 01/2012

Data: 01 de agosto de 2012

Hora: 10 horas

Local: Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

Pauta: Plano Municipal de Saneamento - Etapa 1 do Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social.

Decisões:

A secretária Adriane deu as boas vindas e solicitou que todos se apresentassem, assim feito, a secretária explicou a importância do Plano de Saneamento, logo após deu-se início a apresentação do Plano de Trabalho da Empresa Zimmermann Soluções Ambientais, que irá realizar os trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, o Biólogo da empresa apresentou um breve resumo de todas as etapas de elaboração do Plano, para a etapa 1, assunto da reunião de hoje foram distribuídos dois questionários para cada comunidade e bairros, para fazer um diagnóstico e levantamento de dados sobre o fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, na sede do município os dados serão fornecidos pela CORSAN onde esta atende. Foram sanadas algumas dúvidas sobre os questionários e decidiu-se pedir ajuda das Agentes Comunitárias de saúde para recolher dados sobre o esgoto sanitário, já que este dado já é cadastrado por elas em todas as famílias. Estipulo-se um prazo de 15 dias para entrega dos questionários para dar seguimento à próxima etapa, todos aprovaram o Plano de trabalho e o Plano de Mobilização Social e se comprometeram a participarem das atividades. Esgotada a pauta, lavra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

(Handwritten signatures)
Oristoni Borges de Medeiros, Paulo Norberto dos Silveira,
Luiz Roberto de Souza, Alexandre César Buarque, Lúcia S. Deus
Saraiva, Rosemaria Souza, S. G. de A. M. Maia,
Cardoso, M. A. D. Valler Kemp, S. J. M. M. de S. A.
Ferreira, Ilene G. S. Pereira, Adriane Opert Bellen-
court, Fabiana G. M. da S. de S. W. da S.,
Adriane, Giselle Luffa Medeiros,

Três Cachoeiras, 01 de agosto 2012.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

FOTOS REUNIÃO



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS-RS

